



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1259, DE 03 DE AGOSTO DE 1983.


DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D
E
C
R
E
T
O

Art. 1º - Fica fixado em Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros) o preço da tarifa a ser cobrada pela Viação Urbana Mococa Ltda., por passageiro, para o transporte coletivo urbano da cidade de Mococa, em todas as linhas mantidas pela empresa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de junho de 1983, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 DE AGOSTO DE 1983.


DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 03, 08, 1983
PUBLICADO NO JORNAL "AMOCOCA"

4008 PAG 10

04, 12, 1983

MOCOCA 03, 08, 1983

Dep. Paulo